Escola Secundária Matias Aires
Avenida dos Bombeiros Voluntários
2735-244 Agualva-Cacém
NIF: 600079228 | Código: 171608
21 4338380
geral@aeams.pt
www.aeams.pt

REQUERIMENTO PARA REVISÃO DA NOTA DE FREQUÊNCIA (3.º PERÍODO)

Processo n.º _____

Exmo. Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra

_____, portador do Cartão de Cidadão n.º _____

_____, morador(a) na _____

_____, em _____, código postal _____-_____,

com o telefone n.º _____, encarregado(a) de educação do(a) aluno(a) _____

_____, do _____ º ano, da turma _____,

n.º _____, com base no disposto no n.º 1 do artigo 37º da Portaria nº 223-A/2018 de 3 de agosto, venho por este meio requer a V. Exª. que se digne mandar proceder à **revisão** da decisão do Conselho de Turma, por considerar não ter sido atribuída a classificação consentânea com o trabalho desenvolvido pelo(a) meu(minha) educando(a) ao longo do ano, na disciplina de _____, pelos motivos que exponho em anexo.

Pede Deferimento

Agualva Mira Sintra, _____ de _____ de _____

Assinatura _____

Entrada	**Despacho**
Data: _____/_____/_____ Verifiquei a Assinatura pelo C.C n.º _____ O(a) Funcionário(a) _____	_____ Data ____/____/____ O Diretor _____

Nota:

a) O pedido da revisão da decisão do Conselho de Turma só é aceite se for apresentado no prazo definido na lei;

b) Em cada requerimento não pode constar mais do que uma disciplina;

c) Deve anexar os argumentos e os documentos comprovativos dos motivos que alega;

d) É obrigatória a apresentação da identificação do requerente.